

PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. PLANO DE REUNIÃO	
TEMA – Reunião Conjunta do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON e do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL	
Nº	PAUTA
2.1	Abertura e informes Gerais – reunião conjunta GTCON e GTREL
2.2	Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis - MSC
2.3	Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009

2. MEMÓRIA DE REUNIÃO (ATA)			
Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
21/10/2015	9h00	18h00	CCONF/SUCON/STN

COORDENADOR DA REUNIÃO CONJUNTA
LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO - COORDENADOR-GERAL CCONF/STN

PARTICIPANTES			
Titulares			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALAVARO ALMEIDA BERRUTTI	GEFIN/CONFAZ	GISELE ALVES DE REZENDE	SUBCI/CGDF
ALBERTO WIMAN GERGULL	FIPECAFI	GISELE CRISTINA OPUSKEVICH DAL SANTO	SEFAZ/PR
ALEX FABIANE TEIXEIRA	STN/COREM	GRAZIELA LUIZA MEINCHEM	GEFIN/CONFAZ
ANTONIO PEREIRA DE VARVALHO	MPU	HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO	MF
BRUNO PIRES DIAS	GEFIN/CONFAZ	IVONE MARIA LIMA DUQUES ESTRADA	CJF
CESAR SCHNEIDER	ATRICON	JOSE FRANCISCO VIEIRA JUNIOR	IRB
CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	CNMP	JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS	IRB
DANIEL MANIEZO BARBOZA	STN/COPEM	LUCIANE HELDWEIN PEREIRA	IRB
ELIANE CASSINI BANSEMER	IRB	LUCY FATIMA DE ASSIS FREITAS	ABRASF
ELIZETE TAVARES DE GONZAGA	FNDE/SIOPE	OTONI GONÇALVES GUIMARÃES	MPS/RPPS
ELTON FERNANDES DA SILVA	ATRICON	PATERSON DA ROCHA SEVERO	CGU
ERICSSON MARCEL SALAZAR PINTO	ABRASF	PATRICIA SIQUEIRA VARELA	FIPECAFI
FLAVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ABRASF	PLACIDO CESAR MARTINS JR.	ATRICON
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS	GEFIN/CONFAZ	RAFAEL JOSÉ CORREA	CNM
GERALDO PAULINO DA SILVA	IRB	RENATO PONTES DIAS	STN/CCONT
GILBERTO SOUZA MATOS	GEFIN/CONFAZ	VICTOR MACIEL DOS SANTOS	ABRACOM
Suplentes			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	ATRICON	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO	GEFIN/CONFAZ
BÁRBARA VERÔNICA DIAS MÁGERO	STN/CCONT	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	ATRICON
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	GEFIN/CONFAZ	MAURÍCIO FERREIRA DE MACEDO	SENADO FEDERAL
DANIEL BOER DE SOUZA	ABRASF	NATALIA APARECIDA FERREIRA	IRB
DIEGO RODRIGUES BOENTE	STN/CCONT	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE	CONACI
ELIZABETH REGINA QUEIROZ	IRB	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE	CONACI
ERIC DO NASCIMENTO LAMOUNIER	CNM	RICARDO JOSE DA SILVA	ATRICON
GIOVANI LOPES CORTES DE MEIRELLES	CONACI	RONALD MÁRCIO GUEDES RODRIGUES	GEFIN/CONFAZ

GUILHERME ARAGÃO	ABM	SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS	CONACI
HENRIQUE GUILHERME DO AMARAL SANTOS	STN/CCONT	SORAYA FERNANDA MATOS	ATRICON
JOANNA GRANJA SANT'ANNA	ATRICON	VICTOR HUGO MARTINS BELLO HONAISSER	IBGE
JULIANA DANIELA RODRIGUES	GEFIN/CONFAZ	WELINTON VITOR DOS SANTOS	CGU
LEANDRO SANTOS GONÇALVES	CGU	WILSON PEREIRA JUNIOR	ATRICON
LUCIANA BORGES TEIXEIRA	ABRASF		

Assessores Técnicos			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS	GENOC/STN	GABRIELA LEOPOLDINA ABREU	GENOC/STN
BRUNO RAMOS MANGUALDE	GENOC/STN	IVANA ALBUQUERQUE ROSA	GENOP/STN
CLÁUDIA MAGALHÃES D. R. DE SOUSA	GENOP/STN	JORDÃO MOTA GONÇALVES	GENOP/STN
CRISTINA QUINTÃO VIEIRA	GENOP/STN	MARIA JOSÉ PEREIRA YAMAMOTO	GENOP/STN
DANIELE MUNIZ DE O. SILVA	GENOP/STN	THIAGO DE CASTRO SOUSA	NUCOP/STN
Convidados			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ACIR JOSÉ BUENO	TCE/PR	KARLA DE LIMA ROCHA	STN
ADRIANA BARBOSA GOMES	SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL	KATIA MARIA ANTONIA BENHRENS	PM DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
ADRIANO PEREIRA NUNES	SEFAZ/AL	KENIA THERESCOWA DE ALMEIDA	CGE/RN
ALEX FABIANE TEIXEIRA	STN/DF	LEANDRO FRANCO PEIXOTO	GOVERNA SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA
ALLAN CARDOSO ALBUQUERQUE	TCE/RO	LEO GALDINO DE SOUZA	CASA CIVIL GOV. RO
ALUIZIO SOL DE OLIVEIRA	TCE/RO	LILIA BARBOSA	TCE/MA
AMARO DA SILVA JUNIOR	PBH	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ACRE
ANDRE LUIZ SANT ANA RIBEIRO	MP/BA	LOURENÇO DE WALLAU	DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUN.
ANNA PAULA SERVO DE ARAUJO	CACAM CONSULTORIA ECONOMICA E CONSTABIL SS/LTDA	LUCIANA BORGES TEIXEIRA	SEFAZ MUNIC. SALVADOR
ANTONIO CANDIDO MORAIS	TCE/RO	LUDIMILA FERREIRA SANTOS	CNM
BLENDA LEITE SATURNINO PEREIRA	CONASEMS	LUIZ ANTONIO SANTOS MEDEIROS	TCE/AL
BRUNO PIRES DIAS	SEC. DE ESTADO DA FAZENDA DO ES	LUIZ CARLOS DE BRITO	FIPECAFI
BRUNO RAPHAEL MORAES	ÁBACO TECNOLOGIA	LUIZ CLAUDIO VIANA	TCE/SC
CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS	PREFEITURA DE ARAÇAGI	LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	SAPITUR ADM PUBLICA
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	CGA CONSULTORIA	LUIZ GUILHERME VIEIRA	TCE/ES
CARLOS EDUARDO KUKOLJ	PREFEITURA DE CURITIBA	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME	TCE/ACRE
CARLOS ROBERTO FERNANDES	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	MAIKON DAVID GUILHERME DE SOUZA	PREFEITURA DE SÃO PAULO
CASSIANO LHOPES MORENO	STAF TECNOLOGIA LTDA	MARCELO AUGUSTO JORGE	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	INSTITUTO FAYAL DE ENSINO SUPEIORR FES	MARCELO CORREIA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEFAZ
CELSO DE BRITO BORBA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RJ	MARCELO JORGE DE CASTRO	TCE/AL
CINTIA FRONZA RODRIGUES	SEFAZ/SC	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	PREFEITURA DE SÃO PAULO

CLÁUDIA MARQUES DE SOUZA TOSCANO	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA	MÁRCIO DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- ACRE
CLAUDIA REGINA FAIG TORRES MOURA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	MARCOS GERTLER	SERV. AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CLAUDINEI NOGUEIRA	PREFEITURA DE CURITIBA	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	TCE/PB
CLAUDIO FREITAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	MARCUS VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA	PI CONTABILIDADE PÚBLICA
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCO	ATRICON	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	PREF. DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSME OLIVEIRA DA SILVA	TCE/RO	MARIA HELANY DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA
CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA	TCM/PA	MARIA MARTA RAMALHO	PREFEITURA DE MACEIO
DANIEL BOER DE SOUZA	PREFEITURA DE SP	MARIA RITA FELIPE DA SILVA	CONTASP
DANIELA PARENTE S. SILVA	PREF.SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	MARILIA CELESTINO XAVIER	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	MARILU CARDOSO	STN
DOUGLAS SCARSI	SEFAZ/RJ	MARIZA PAULO BRAGANÇA	PREF. DE ABRE CAMPO
EDEMILSON JOSÉ PEGO	SEFAZ/PR	MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO	SEFAZ/TO
EDILTON SOARES RODRIGUES	TCE/PA	MAXWELL DE MORAIS CHIANCA	INFO PUBLIC INFORMATICA
EDSON LUIZ DE MOURA	TCE/PR	MILENA CORREIA PEREIRA	PARTICULAR
EDUARDO ALVES MAIA NETO	SEFAZ/AC	MOISES HORGENN	TCE/SC
EDUARDO SCHINORR	TCE/PR	MONICA HELENA SOARES PEREIRA	SEFA
EDY CLEITON SILVA DE BRITO	PM DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	NAIR MOTA DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA
EDYCLEIA RITA SILVA DE BRITO	PM DE NAZARE	NARA NEY DE SOUZA FELIX	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ELAINE ZOMER SANETE	BETHA SISTEMAS	NATALIA APARECIDA FERREIRA	TCE/MG
ELIANE CASSINI BANSEMER	TCE/MG	OROZINO VILAS BOAS BENEVIDES	MINISTERIO PÚBLICO
ELISANGELA SANTOS FERNANDES	PM DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	OSVALDO MANOEL PIRES DE SOUZA NETO	PM DE ITAPETININGA - BA
ELIZABETH COO MOLEDO	CONTROLADORIA GERAL RJ	PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ELSON AFONSO CHAVES D'AVILA	SEFAZ/ACRE	PATRICIA LIMA CARDOSO	STN
EMERSON ONOFRE PEREIRA	PREFEITURA DE SP	PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JUNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ACRE
ERICK FABIANO RESENDE ASSIS	PM DE OUROLÂNDIA	PLACIDO CESAR PAIVA JUNIOR	TCE/PB
EVANDRO FIUZA CAMARGOS	PM BH	RAFAEL LAREDO MENDONÇA	TCE/PA
FÁBIO MARTINS MATTOSO CAMARA	PM DE CARMOS	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	SEFAZ/AC
FÁBIO MIGUEL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	RAUL CANSIAN MOCHEL	TCE/MA
FÁBIO TADEU DIAS	TJ/ES	REGINALDO S. MENDES	ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABIOLA DA SILVA BRANDÃO VIEIRA	TCE/ACRE	REJANE BOROLIGNON DA SILVA JUNBETT	SEFAZ/PR
FERNANDO FREITAS MELO		RENATO CRISTIANO CORREIA	CONS.FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FRANCISCO DOS SANTOS	PM DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AL
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	TCE/MT	RICARDO GUERRA	PREFEITURA DE CAAPORA
GABRIELA GONÇALVES BRIGIDO	MP/ACRE	RICARDO JOSÉ DA SILVA	TCE/SC

GERALDO PAULINO DA SILVA	TCE/MG	RICARDO MEDEIROS QUEIROZ	CENCAP
GILCEU FERREIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	RICARDO ROCHA DE AZEVEDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
GLEMIRA MARIA MENDES GOMES	TCE/ACRE	ROBSON ZUCCOLOTTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
GUTEMBERGUE SALES AFONSO	GOVERNO SANTA CATARINA	RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES	SEFAZ/RJ
HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA	ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
HÉLIO SILVEIRA ANTUNES	TCE/SC	ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE SP
HENRIQUE SIMBERG VALINHOS	SEFAZ/ES	ROSANE MORETTI	TCE
ILSON CAMOLEZI JUNIOR	SMARAPD INFORMATICA LTDA	ROSEMARY SOUSA DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM.
IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO	CONTROL/RN	ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARA
IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA	CNJ	RUTH HELENA DELGADO BASTOS	TCE - PA
JANILSON ANTONIO DA SILVA SUZART	STN/DF	SANDOVAL COSTA NETO	SECRETARIA DE DESENV. RURAL
JANIO MARQUES DE SOUZA	PREF. GOIÂNIA	SEBASTIÃO ANTONIO DAS NEVES SANTOS	CGM/RJ
JEU CAMPELO BESSA	TCE/ACRE	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	MPU
JOÃO BATISTA DA SILVA	PM SÃO JOÃO DA BARRA	SEMIRAMES MARIA PLACIDO DIAS	TCE/AC
JOÃO HENRIQUE PEDERIVA	SENADO FEDERAL/UNB	SERGIO MAURICIO DE LIMA	TCE/PA
JODAIAS ANTONIO DE ARAÚJO	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	TCE/PA
JORGE EURICO DE AGUIAR	TCE/RO	SILVIA SILVA DE SOUZA	ANALISTA CONTÁBIL
JOSÉ CLAUDIO DEL PUPO	TCE ES	SONEIDE SANTOS	TJ RIO DE JANEIRO
JOSÉ FERNANDO DOMICIANO	TCE/RO	SORAYA FERNANDA COELHO MATOS	TCE/RR
JOSÉ FRANCISO VIEIRA JUNIOR	TCE/MG	STEPHANIE GUIMARAES DA SILVA	SEFAZ/RJ
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA	GOVERNA SOL. EM GESTÃO PÚBLICA	SUANI ALVES DOS SANTOS	PREFEITURA MANAUS
JOSÉ LUIZ M BARRETO		TAINÁ SILVA CARNEIRO MOREIRA	NÃO MENCIONOU
JOSÉ MARILSON DANTAS	UNB	TAIS ESPERANÇA BASSO	PREF.MUNIC. CASSIA DOS COQUEIROS
JOSÉ MARIO PEREIRA DANTAS	TCE/ACRE	THIAGO JUSTINO DE SOUSA	CONTADORIA GERAL RJ
JOSÉ VANDERLEI LEAL	PM OUROLÂNDIA	UBIRAJARA FLORES AUGUSTO	ASPEC INFORMATICA
JOSEDILTON ALVES DINIZ	TCE/PB - UFPB	ULIENIO PEREIRA AVILA	CGE/RN
JOSILENE SILVA ALMEIDA	PM DE BOQUIRA/BA	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	SEFAZ/MT
JUAREZ BATISTA RODRIGUES	TCE	VIRGINIA FELIPE MUNIZ	CONTASP
JULIANA TOMAZ ADÃO	SEPLAN/RN	WALTER LUIS DIAS LEAL	PREF. DA CIDADE DO RJ
JULIANO DE PROENÇA SOARES	CECAM - CONS. ECONOMICA.	WARLEM LUIZ MIRANDA	EL PROD. SOFTWARE
JULIANO LANG	PM QUATRO PONTES/PR	ZILMA FERREIRA DOS SANTOS	PREFEITURA DE SÃO PAULO
JULIANO MIRANDA DA SILVA SOUZA	PM DE ITAPENINGA - BA	ZOÉ DINORA SANTOS DA SILVA	MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Item 2.1 – Abertura e Informes Gerais

Apresentação: Gildenora Milhomem (SUCON/STN)

A Subsecretária de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional apresentou a estrutura atual da STN. Falou sobre a missão, valores e estrutura da SUCON. Competência para implementar a convergência às normas internacionais. Comentou a respeito da importância do Siconfi e da matriz de saldos contábeis para o futuro da contabilidade pública no Brasil. O grande desafio de 2015 foi a implantação do PCASP, para 2016 será implantação das DCASP e a implantação dos PCP. Tem acontecido reuniões com os órgãos setoriais a fim de possibilitar isso. O tesouro gerencial é a principal ferramenta para elaboração dos relatórios fiscais, é fundamental para gestão. Comentou sobre os desafios da área de custos e a intenção de revisar o manual SIAFI. O principal produto da área de custos é o relatório que irá auxiliar a prestação de contas do PR. A contabilidade deve sair do foco de execução orçamentária para possibilitar informação gerencial, dando maior credibilidade às contas públicas e assim fortalecendo a imagem da STN. Comentou sobre o histórico do tema custos na Administração Pública Federal, desde a Lei 4320/64. O Sistema de Informações de Custos auxilia na tomada de custos, é um sistema integrador de todos os sistemas estruturantes da Administração Pública.

Além desses projetos, temos trabalhado em parceria com o CFC para realizar capacitações. Comentou sobre os seminários, GTs, ATP, Secofem.

a) IRB – Instituto Rui Barbosa

Apresentador: Geraldo TC-MG

Convite para conhecer o IRB e aos tribunais de contas para ajudar no processo de implantação das normas de contabilidade aplicada ao setor público.

Item 2.2. Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis - MSC

Apresentação (1ª parte): Thiago Castro (NUCOP/CCONF/STN)

O gerente do Núcleo de Consolidação das Contas Públicas (NUCOP/CCONF/STN), Thiago de Castro Sousa, comunicou que o status do desenvolvimento da matriz será apresentado a cada GT. Ressaltou que embora o desenvolvimento seja realizado pela área de sistemas, é essencial a participação das áreas de negócio, frisando a importância das contribuições dos membros do GT neste processo.

Foram apresentadas as estatísticas de recebimento das contas no formato DCA, em comparação ao modelo anterior (QDCC). Lembrou que no último envio de contas, referente ao exercício de 2014, nem todos os entes haviam executado a contabilidade no padrão PCASP sendo necessário realizar o procedimento conhecido como “de-para”. Tendo em vista a impossibilidade de compatibilização de todas as contas do modelo anterior com o PCASP, o sistema foi ajustado para permitir o envio dos dados por todos os entes.

Ressaltou que muitos entes não entregaram as contas no prazo estabelecido na LRF, entretanto, usualmente até o final do exercício quase a totalidade dos entes enviam a declaração de contas anuais, tendo em vista ser condição para recebimento de transferências voluntárias, conforme disposto na LRF.

Mencionou estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) que mapeou que a maior dificuldade dos entes na entrega das contas anuais é a ausência de capacitação/pessoal capacitado, e não problemas com a ferramenta em si (sistema).

Apresentou as estatísticas de entrega dos relatórios fiscais bimestrais, demonstrando um aumento no percentual de entrega no SICONFI, quando comparado ao que era entregue via SISTN. Foram apresentadas ainda as estatísticas de entrega dos relatórios fiscais referentes ao primeiro semestre de 2015 (homologações municipais por LIF).

Enfatizou que a STN tem consciência das dificuldades enfrentadas pelos entes para o preenchimento e entrega das informações e que o objetivo é atuar conjuntamente, prestando o auxílio necessário. Destacou a estrutura criada para atendimento das ouvidorias e apresentou as estatísticas de atendimento, demonstrando que questões operacionais são respondidas no mesmo dia e que apenas questões mais estratégicas demandam prazo maior de atendimento.

Discussão:

Representante do Governo do Estado Paraíba: relatou dificuldades no envio dos dados do poder executivo em virtude de atraso no envio por parte de outros poderes.

Bruno Simões (NUCOP/CCONF/STN): esclareceu que não há regra no sistema que vincule a entrega entre poderes distintos. Cada poder entrega suas contas de forma independente, obedecendo apenas a ordem das assinaturas dentro de cada poder, que segue uma hierarquia.

Simone (prefeitura de Manaus): Informou que após a entrega dos dados, foi necessário retificá-los, tornando a situação no CAUC irregular, embora os dados tenham sido entregues num primeiro momento.

Bruno Simões (NUCOP/CCONF/STN), esclareceu que a administração tem a prerrogativa de rever os dados encaminhados, entretanto, até que seja concluída a revisão, a homologação dos dados anteriormente encaminhados é cancelada. A situação só é regularizada no CAUC após nova homologação.

Thiago Castro (CCONF/STN): Entende que há uma vedação legal à manutenção dos dados informados inicialmente quando constatado o erro, uma vez que, ao homologar, o gestor declara que os dados refletem adequadamente a situação do ente e, uma vez verificada a necessidade de revisão, torna-se incoerente manter essa afirmação.

Carlos (Governo PE): Relatou experiência do estado, onde o TCE instituiu regra que obriga a entrega das informações no SICONFI no prazo estabelecido pela LRF, sujeitando os responsáveis por atrasos ao pagamento de multa. Com a obrigação, foi estabelecida parceria para auxiliar os gestores no cadastramento e preenchimento da DCA. Adicionalmente, elogiou a agilidade da STN no atendimento às ouvidorias encaminhadas.

Rafael (CNM): Apesar das dificuldades junto ao SICONFI, ressaltou a evolução obtida frente ao SISTN. Demonstrou preocupação com o estabelecimento de uma estrutura forte dentro da própria STN para garantir o efetivo funcionamento da nova sistemática, destacando a necessidade de priorização do projeto. Relatou algumas dificuldades na operacionalização do sistema, devido à exigência de informações não exigidas legalmente, como por exemplo, a elaboração do RREO por parte das câmaras municipais. Questionou qual será o tratamento dado aos municípios que entregam os relatórios fiscais semestralmente, conforme previsão na LRF e que, devido ao descumprimento de limite com pessoal, passam a entrega-los quadrimestralmente. Nesta situação, o sistema irá permitir a reabertura e republicação das informações? Apontou que existe uma orientação no MDF, mas que o procedimento tem sido questionado pela COREM.

Thiago Castro (CCONF/STN): Destacou que o Tesouro está ciente da necessidade de fortalecer a área. Atualmente encontra-se em andamento um novo curso para a formação de analistas e que, tendo em vista o cenário econômico, tem-se buscado alternativas internas com vistas a garantir a continuidade e o adequado funcionamento do SICONFI.

Cláudia (GENOP/CCONF/STN): Explicou entendimento do MDF, segundo o qual a entrega do relatório continuará sendo semestral, até o início do exercício seguinte, de forma que a primeira avaliação quanto ao retorno ao limite será realizada com base nos dados semestrais. Informou que irá entrar em contato com a área de análise de crédito do Tesouro para alinhar o entendimento.

Bruno Simões (NUCOP/CCONF/STN): Informou que o sistema irá refletir o entendimento contido no manual. Mostrou preocupação com a exigência de RREO para câmara municipal: não era para o sistema exigir tal relatório e, caso esteja ocorrendo, trata-se de erro a ser corrigido. Rafael informou que o erro foi reportado à STN e o problema já foi solucionado.

Apresentação (2ª parte): Thiago Castro e Bruno de Sousa Simões

A segunda parte da explanação envolveu o Finbra (Finanças do Brasil) e a Matriz de Saldos Contábeis. Foram apresentados o conceito, importância e características dos dados do Finbra. Foram citadas algumas limitações existentes, como a inserção manual dos dados e sua natureza meramente declaratória, e falou-se da importância da matriz de saldos contábeis neste contexto. Foi apresentado o status do desenvolvimento da matriz, incluindo as funcionalidades já concluídas e aquelas que se encontram em desenvolvimento. Foram citados os órgãos e instituições que firmaram parceria para o desenvolvimento da matriz, ressaltando-se que ainda há espaço para novos órgãos e instituições que queiram atuar conjuntamente, destacando que tal participação é essencial para a efetividade do projeto.

Em seguida, o Analista de Finanças e Controle da NUCOP/CCONF/STN, Bruno Simões, explicou o funcionamento da matriz de saldos contábeis. Informou que será divulgada em breve a estrutura da matriz com as contas necessárias e respectivas “contas correntes” (informação complementar da conta).

Thiago esclareceu que não há necessidade de os entes escriturarem fazendo uso da estrutura de conta corrente.

Discussão:

Simone/Solange (Prefeitura de Manaus): Questionou i) quais os formatos que as informações poderão ser enviadas no próximo ano; ii) se haverá um período de teste no qual a equipe de TI do Estado/Município poderá contar com o apoio da TI da STN; iii) qual o prazo para os municípios entregarem a matriz.

Maria (Prefeitura BH): forma de operacionalização do “de-para”

Questionou se as regras de integridade contidas na parte PCASP do MCASP serão incluídas no SICONFI, lembrando que algumas regras atualmente são inaplicáveis a alguns entes em virtude da ausência de padronização de determinados procedimentos, a exemplo da retenção de INSS.

Leonardo (CCONF/STN): a inclusão de regras de validação seguirá o cronograma do PIPCP. Será dada ampla divulgação às regras que irão entrar em vigência a cada exercício por meio da publicação da portaria SICONFI.

Encaminhamentos:

- Divulgar a estrutura da MSC com as contas contábeis e informações complementares conforme definido para o Siconfi.
- Deixar claro no Manual de Demonstrativos Fiscais o entendimento, segundo o qual a entrega do relatório continuará sendo semestral, até o início do exercício seguinte, mesmo que o ente descumpra o limite no primeiro semestre, e entrar em contato com a área de análise de crédito do Tesouro para alinhar o entendimento.

Item 2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 229/2009**Apresentação: Pedro Jucá (Câmara dos Deputados)**

Iniciou ressaltando que o tema envolve todo o ciclo de planejamento e orçamento e seus diversos atores, sendo importante a participação de todos estes atores na formulação do projeto de lei, tendo em vista que não há uma área única que detenha todo o conhecimento relacionado às diferentes etapas do processo orçamentário.

Citou audiência pública realizada recentemente e o estreitamento da relação com o Ministério da Fazenda (MF), especialmente na parte relacionada à contabilidade.

Posteriormente, apresentou uma breve contextualização, mencionando as principais motivações para a alteração da Lei n. 4.320/64, dentre os quais:

- A necessidade de melhoria da qualidade do gasto público, que demanda um instrumento eficaz de planejamento;
- Os riscos fiscais envolvidos no atual processo de tramitação do orçamento, tendo em vista o incentivo à inclusão de despesas por meio de emendas, sustentadas, muitas vezes, por superestimava das receitas;
- O caráter meramente autorizativo da lei orçamentária, que lhe confere baixa efetividade;
- A permissividade na definição de prioridades, dado que ao longo do exercício o Poder Executivo dispõe de primazia para definir o que de fato será executado;
- A ausência de planejamento no médio e longo prazo.
- Problemas nas instituições do serviço público: ineficiência na alocação de recursos, orçamento incremental (que não avalia qualidade), excesso de inscrição de valores em RP.
- Ausência de coordenação entre órgãos e poderes;
- A baixa capacidade gerencial de órgãos executores que atuam de forma estratégica (baixa remuneração e ausência de estrutura);

Por fim, enumerou os problemas que o projeto de lei visa atacar.

Apresentação: Helio Tolini (Câmara dos Deputados)

O consultor da Câmara dos Deputados, Helio Tollini, após esclarecer que sua participação ocorre em caráter particular, iniciou a apresentação destacando a ausência de articulação entre o planejamento e a execução do orçamento no cenário atual. Ressaltou que na elaboração do projeto de lei foi realizado um esforço para sintetização bem como foram retiradas, em sua maioria, as propostas de alteração na LRF.

Posteriormente, apresentou as principais alterações propostas pelo projeto, abordando os grandes temas:

a) Plano Plurianual (PPA)

Citou a experiência federal, na qual já foram tentadas diversas formas de estruturação do PPA, entretanto, nunca se obteve um direcionamento do gasto como desejado. Explicou que a experiência internacional demonstra também dificuldades na formulação de planos, sendo esta uma prática que vem sendo abandonada.

Diante disto, o PL, quanto a este aspecto, propõe:

- A simplificação do plano, que deverá estar alinhado às propostas do governo à época das eleições;
 - Inclusão da política fiscal para os próximos 10 anos;
 - Alocação dos custos aos programas de governo, inclusive aqueles referentes a pessoal, diferentemente do que é realizado atualmente, no qual toda despesa de pessoal, por exemplo, é considerada como um programa a parte.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Inclusão da estimativa da receita na LDO, com vistas a limitar a possibilidade de reestimativa indiscriminada, com finalidade de incluir novas despesas;
 - Inclusão de metas fiscais para 5 anos (1+4);
 - Maior abertura das informações referentes ao cálculo das metas fiscais. Considera que a tabela atualmente utilizada para a fixação de metas de resultado fiscal é muito resumida e não agrega muitas informações. Com o projeto, busca-se uma abertura maior dos dados, demonstrando os principais agregados que compõe as receitas e despesas. Além disso, as estimativas dos exercícios seguintes deverão demonstrar o impacto de projetos aprovados em exercícios anteriores, condicionando a aprovação de novos projetos à existência de limite fiscal suficiente.
- c) Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Exclusão do orçamento de um ente daqueles recursos que não pertencem efetivamente a ele, nos quais ele atua meramente como agente arrecadador, não podendo dispor de tais recursos. É o caso das repartições constitucionais. Operações desta natureza são consideradas meras operações de tesouraria, que não necessitam de aprovação orçamentária.
 - Propõe alterações na tramitação do PLOA, permitindo uma análise descentralizada. Cada ação deverá ser analisada pela comissão que trata especificamente do seu objeto (educação, saúde, etc.) e não somente pela Comissão Mista de Orçamento.
- d) Despesa Orçamentária
- Possibilidade de criação de novas fases (ex.: pré-empenho);
 - Restrição das hipóteses de inscrição em restos a pagar e de manutenção dos saldos inscritos;
- e) Classificadores
- Exclusão dos classificadores de caráter meramente técnico do texto orçamentário, a fim de torná-lo mais compreensível, com a manutenção de tais indicadores apenas em sistemas informatizados.
 - Inclusão da classificação por vinculação de recursos.
- f) Contabilidade
- Intenção foi deixar claro que o principal objeto da contabilidade é o patrimônio.
 - Atribuição de competências à STN, subordinando, entretanto, suas deliberações à ratificação do Conselho de Gestão Fiscal.
 - Foi sugerida a transferência da responsabilidade para normatizar sobre a contabilização ao CFC, entretanto considerou-se necessário o estabelecimento de uma normatização mínima.

Discussão:

Ericson (ES): Manifestou preocupação com o prazo que será concedido para adequação às determinações do art. 97 do projeto de lei, uma vez que em caso de vigência imediata os entes não teriam tempo hábil para cumpri-las.

Pedro Jucá: Esclareceu que existe uma preocupação em cobrar dos entes somente aquilo que for considerado essencial, com vistas a não os onerar desnecessariamente.

Hélio Tollini: Ressaltou que a lei ainda está em fase de apreciação, necessitando ser votada nas duas casas do congresso e, portanto, demandará tempo, caso aprovada, para entrar em vigor.

Alberto (Fipecafi): Relatou que a experiência da convergência no setor privado demonstrou que a normatização pela classe profissional e pelos seus órgãos se mostra mais eficiente e confere maior dinamicidade que a via legislativa.

Helio Tollini: Destacou que a lei, embora complementar, não é imutável, podendo ser revisada e alterada quando necessário. Acrescentou que o dinamismo será conferido por meio das atribuições conferidas ao Tesouro Nacional, sujeitas à aprovação do conselho de gestão fiscal, órgão que incorpora um aspecto político às decisões.

Gildenora (SUCON/STN): Citou o acordo de cooperação técnica firmado pela STN junto ao CFC, a fim de garantir a participação do órgão na normatização contábil do setor público.

Guilherme (TCE/ES): Questionou se o projeto de lei fixa algum critério para impedir alterações frequentes na fixação de despesas.

Hélio Tollini: Citou a utilização da LDO como instrumento para diminuir reestimativas indiscriminadas de receitas ou despesas.

Robson (Universidade Federal de Viçosa): Questionou

- i) os riscos envolvidos na previsão de ação regressiva do ente contra o gestor público;
- ii) a quais normas busca-se convergir, quando se fala em convergências das normas internacionais;
- iii) a competência dos entes normativos previstos na lei, sugerindo que a composição do Conselho de Gestão Fiscal não deve ser exclusivamente política e que se deve cuidar para que não seja atribuído poder excessivo a um único ente (União) com a eleição da STN como normalizador.

Helio Tollini: Citou que a ação regressiva para responsabilização é um ponto polêmico da proposta e que a ideia é responsabilizar ambos por eventuais faltas: o ente federativo e o agente que deu causa. Disse que se cogitou incluir referência direta às IPSAS na lei, mas optou-se por não o fazer tendo em vista tratar-se de uma lei complementar nacional, sendo estranho referenciar um organismo externo. Desta forma, o texto ficou um tanto vago neste aspecto.

Leonardo (CCONF/STN): Ressaltou que atualmente a principal referência de normas internacionais de contabilidade são as IPSAS. Considera que a criação de um modelo nacional se distancia do processo de convergência. Reconhece que as normas internacionais não são integralmente aplicáveis à realidade brasileira, motivo pelo qual optou-se pela adoção indireta das IPSAS, buscando sua aplicação sempre que possível e respeitando as peculiaridades do setor público brasileiro.

Amaro (Prefeitura BH): Questionou uma possível perda de informação resultante da simplificação do PPA e a imposição de duração limitada dos fundos.

Helio Tollini: Esclareceu que o estado de Minas Gerais, diferentemente da maioria dos entes, dentre os quais a União, obteve êxito na implantação do PPA. Entretanto, destacou que os casos de sucesso não são a regra. A proposta contida no PL baseia-se no modelo adotado pela maioria dos países europeus. Ressaltou que o texto do PL não veda que experiências como a de MG continuem em vigor. Em relação aos fundos, esclareceu que o intuito da norma é evitar a multiplicação de fundos de forma indiscriminada. Enfatizou que o texto relativo a este tema se encontra ainda em revisão e que algumas alterações poderão ocorrer, motivo pelo qual não foi abordado na apresentação.

Marcos Vinicius (Salvador/BA): Considera difícil a aplicação do dispositivo que trata da antecipação do PPA frente a LDO no primeiro ano de mandato, tendo em vista que, ao assumir o cargo os chefes do executivo não têm ainda experiência para a elaboração do PPA. Acredita que a simplificação do PPA dificulta seu acompanhamento. Em relação à adequação do PPA ao programa de governo, sugere o registro do programa em cartório, para maior efetividade.

Helio Tollini: Ressaltou que já ouviu diversas críticas em relação à antecipação do prazo do PPA, entretanto considera que a experiência acumulada ao longo dos anos, dado o número de planos já elaborados desde que foi instituído o modelo, contribui para o atendimento do prazo proposto. Quanto à relação entre o programa de governo e o PPA, esclareceu que a ideia não é reproduzir o programa no PPA, mas tão somente utilizá-lo como base, de forma que o registro em cartório talvez não seja necessário.

Pedro Jucá: Ressaltou que a antecipação do prazo é necessária para evitar a elaboração da LDO sem suporte no PPA.

Gasparini (SOF): Questionou:

- i) se a criação de metas fiscais para um prazo muito longo não constituiria criação de projeções irrealistas e desnecessárias;
- ii) se há convergência ou divergência entre as atribuições do conselho de gestão fiscal e as instituições fiscais independentes que se pretende criar.

Pedro Jucá: Informou que o projeto de criação de uma instituição fiscal independente não foi aprovado, sendo improvável sua inclusão em pauta nesta legislatura. A ideia era que ela atuasse como uma espécie de “cão de guarda”, alertando sobre possíveis problemas fiscais. Suas atribuições não se confundindo com as do Conselho de Gestão Fiscal.

Helio Tollini: Apesar das críticas recorrentes ao incrementalismo, é possível fazer um uso inteligente desse mecanismo para realizar projeções, dado que certas despesas tendem a se repetir, necessariamente. Considera que o uso do incrementalismo é inadequado, por exemplo, para alocação de despesas de capital/investimentos.

Pedro Jucá: Acrescentou que a ideia da inclusão de metas é colocar um padrão mínimo de governança.

Otoni MPS: Preocupação com os bancos de projeto, como conciliá-los com os programas quando há mudança de governo? O segundo ponto: numa lei complementar, estabelecer regras sobre registro (p.ex. do passivo atuarial) seria adequado?

Helio Tollini: Quanto aos bancos de projeto, há uma regra de que se o projeto permanece por mais de 2 anos “em decisão”, ele deve ser retirado porque não recebeu prioridade política. Quanto à integração com o PPA, não se sabe a forma do PPA, não se pretende amarrar um modelo de PPA. Banco de projetos e PPA são duas coisas distintas. Quanto ao passivo atuarial (previdenciário), em alguns estados já está havendo a sua inclusão, entende que todos os entes deveriam registrar. Assunto ainda será aprofundado, estudado.

Mariza (Prefeitura de Abre Campo/MG): Dúvida sobre receitas que seriam operações de tesouraria, acha que pode haver perda de informação. E como fica o princípio orçamento bruto? Comentou sobre o fato de não termos regras de transição a respeito da punição do ente ou do gestor, entende que não haverá punição para o ente por ser questão política. Outro ponto, diz respeito ao orçamento do Legislativo, já que há recursos demais no Legislativo e poucos para o Executivo (há sobra de recursos para o Legislativo).

Helio Tollini: Com relação ao orçamento no legislativo, a Constituição Federal define que essa reforma deve ser feita por meio de resolução do Senado Federal. Há uma inversão da função da LDO, ela deveria fazer essa função, a fim de definir antes do orçamento quanto irá caber para cada poder. Quanto à regra de transição do direito de regresso, já é uma regra de transparência, já que a LRF trata disso, mas entende que isso não funciona bem principalmente para municípios pequenos. Quanto às receitas, defende que não há perda de informação, se houver transparência. Já quanto ao princípio do orçamento bruto, não se trata de receitas do ente, então não seria cabível.

Simony (Governo do Estado do ES): concorda com os demais colegas e entende que não seria cabível a STN ter mais poderes que demais entes da federação. Questiona a questão do fato gerador da obrigação. Dúvida sobre a responsabilidade para liquidar e ordenar o pagamento. Quer entender o tratamento diferenciado para renúncia da receita.

Pedro Jucá: Solicita que encaminhe as observações por e-mail. Irão conversar com a STN sobre a redação, a respeito da competência de estabelecer as normas gerais. Ainda serão recebidas sugestões.

Leonardo (CCONF/STN): Esclarece que foi acordado com o próprio CFC esse ponto da normatização. A STN faz a ponte entre a norma e a prática. O texto não está fechado, todos podem levantar os questionamentos e sugestões.

Mauricio (Consultoria de Orçamentos do SF): Observação quanto ao equilíbrio orçamentário, esse equilíbrio não é apenas da LOA, abrange também os créditos adicionais. Então considera que em momento algum no processo legislativo devem ser autorizados créditos a descoberto, e que não basta fazer a melhor estimativa de receita se existirem créditos a descoberto. Se há excesso de arrecadação em determinada fonte ou superávit financeiro, deve ser cancelado. Sugere que para apurar resultado fiscal, não se deve ter receio de usar a despesa empenhada.

Helio Tollini: Evitar contaminar a discussão da Lei por questões conjunturais. O projeto tem a intenção de que o orçamento seja realista, assim como a programação financeira. Quanto aos créditos adicionais, mantém os mesmos elementos da Lei 4.320/64, difere muito pouco. Não se deve confundir lei orçamentária com meta fiscal. Orçamento é despesa em potencial, o fato de ter uma autorização maior ou menor na LOA, não interfere no resultado fiscal. Há separação da questão fiscal e gestão financeira. Acredita que haveria muitos ganhos se trabalhasse com metas fiscais por competência, seria um avanço. Mercado exige saber pela ótica de caixa.

Pedro Jucá: Há falta de entendimento a respeito do que realmente é restos a pagar. Há abusos quanto às inscrições em RP ao final do exercício. Toda vez que o governo federal estabelece maior limite de empenho do que recursos financeiros, haverá mais inscrição em RP.

Vitor Maciel (Abracon): Ficou preocupado com a possibilidade de existirem dois órgãos com competência de normatizar (deve ser competência suplementar da STN). Resgatar atas que tratavam das discussões do PL 229. Preocupado com o tema sobre PPA, no modelo que temos hoje não é possível fazer análises dos órgãos de controle para verificar desempenho. Também comentou sobre o uso do PPA e a informação de custos.

Helio Tollini: Os programas mais conhecidos do público não são programas que constam do PPA. A ideia é fazer referência aos programas, à época entendeu que era conveniente entrar nessa definição exata, tendo em vista as peculiaridades dos entes.

Victor (Gefin- Sefaz/ES): Em relação ao art.73, novamente fala sobre a atribuição do CFC. Sugere alteração do texto do PL 229. Acrescenta que não consta o tema de custos no capítulo que trata de contabilidade do setor público.

Leonardo (CCONF/STN): disse que PL já está sendo alterado nesse sentido (competência de normatizar).

Cleiton (Conselho Nacional do MP): Quer saber em termos de tramitação, a situação e perspectiva do PLS. Preocupado com limites de despesa de pessoal, com relação ao MP DF e CNMP, percentuais foram elaborados fora do contexto atual, sugere provocar os órgãos sobre isso. Outro aspecto diz respeito ao banco de projetos, preocupa-se com a autonomia dos demais poderes.

Heriberto (MF): Ressaltou a questão do papel do conselho de gestão fiscal. A contabilidade na STN tem dois eixos (fiscal e contabilidade voltada para normas internacionais), entende que não caberia ratificação desse segundo eixo, separar esses mundos dentro do que será submetido ao conselho. Responde que as vinculações são totalmente aplicáveis, já debatido em GTs. Quanto aos custos, está dentro de controle interno, deve levar para contabilidade. Já a mensuração de custos dos programas, entende que deve tratar na execução orçamentária e não na elaboração do orçamento.

Marcos (São Bento do Sul/SC): Entende que há conflito se houver audiência pública pelo executivo e legislativo. Sugere modificar redação quanto às vinculações para abertura de créditos adicionais. E ainda questiona a dedução dos créditos extraordinários.

André (MP/Bahia): Não ouviu ninguém comentar sobre as DEA- despesas de exercícios anteriores, sugere que seja tratado com mecanismo de limitação, como instrumento de gestão.

Pedro Jucá: Quanto à tramitação, já devia ter ido para votação, não precisa mais passar por nenhuma comissão. Deve incorporar algumas sugestões, acredita que será célere. Quanto ao limite de pessoal, já foi retirado. Quanto ao banco de projetos, a LDO deve definir bem isso.

Helio Tollini: Com relação a custos, talvez não seja o local (onde se encontra atualmente no PLS) mais acertado. Lamenta que pessoal do MP não tenham feito colocações antes. Quanto às vinculações, tem receio de colocar isso para os entes municipais, já a ratificação do CGF acha ideia atraente.

No que diz respeito ao limite da DEA, realmente não foi delimitado, acha um pouco difícil limitar porque significa que o ente não irá reconhecer a despesa, caso já tenha atingido o limite de DEA daquele exercício. Com relação à audiência pública, não vê conflito, na verdade está dando espaço para tribunais de contas darem publicidade de suas auditorias. A ideia da abertura de crédito por vinculação é restringir um pouco a abertura dos créditos adicionais.

Resultado das discussões:

Os participantes do GT destacaram que as discussões acerca dos aspectos contábeis contidos no projeto já foram objeto de reuniões anteriores e solicitaram que as observações realizadas à época sejam levadas em consideração.

Helio Tollini ressaltou que a parte contábil se encontra ainda em revisão e o Tesouro Nacional tem participado ativamente neste processo, especialmente na parte relacionada à contabilidade, e que as contribuições serão analisadas e, dentro do possível, incorporadas à versão final. Solicitou aos presentes uma participação ativa neste processo, por meio do envio de sugestões.

Encaminhamentos

Item 2.2. Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis – MSC

- Divulgar a estrutura da MSC com as contas contábeis e informações complementares conforme definido para o Siconfi.
- Deixar claro no Manual de Demonstrativos Fiscais o entendimento, segundo o qual a entrega do relatório continuará sendo semestral, até o início do exercício seguinte, mesmo que o ente descumpra o limite no primeiro semestre, e entrar em contato com a área de análise de crédito do Tesouro para alinhar o entendimento.